



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 204, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA, para o triênio 2021 / 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando, a disposição no artigo 113, da Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, nomeados pelo Decreto nº 19.640, de 10 de julho de 2018, para compor o Colegiado no triênio 2021/2024, na seguinte disposição:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular: Jefferson da Silva Repolho;
Suplente: Lucilene de Assunção Corrêa.

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

Titular: Jandinete Maria de Souza Falcão
Suplente: Miller Fabrício Souza Damasceno

III - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA:

Titular: Antonio Pedro Machado do Nascimento
Suplente: Fernanda Silva da Rocha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 14 DE JUNHO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua